LEI N.° 5.249 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

==========

Autoria: Vereador Amilton Aires de Alencar.

Autoriza a inserção da letra do Hino Oficial do Município de Dracena nos carnês e documentos de tributos municipais.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir a letra do Hino Oficial do Município de Dracena, na capa ou contracapa dos carnês de tributos municipais, tais como, Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Territorial Urbano (ITU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e demais carnês e documentos similares emitidos anualmente pelo Município.

Art. 2° A inserção poderá ser feita no formato impresso ou digital, conforme o modelo de emissão adotado pela Prefeitura.

Art. 3° A medida tem por objetivo promover o civismo, fortalecer a identidade cultural do Município e valorizar os símbolos oficiais da cidade de Dracena.

Art. 4° A aplicação desta Lei será feita de forma a não gerar custos adicionais à confecção dos carnês, utilizando o espaço já disponível no layout atual, respeitando o limite técnico e orçamentário da impressão, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários.

Assinado por 2 pessoas: GENI PEREIRA LOBO PESIN e LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A633-F158-6F8A-64D2 e informe o código A633-F158-6F8A-64D2

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da emissão dos carnês do exercício seguinte.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 27 de novembro de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: GENI PEREIRA LOBO PESIN e LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A633-F158-6F8A-64D2 e informe o código A633-F158-6F8A-64D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A633-F158-6F8A-64D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 27/11/2025 12:18:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA (CPF 138.XXX.XXX-95) em 27/11/2025 14:02:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A633-F158-6F8A-64D2